



O projeto "RODEIO ARTÍSTICO NA FENAMILHO INTERNACIONAL DE SANTO ÂNGELO 2019" é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto em tela foi apresentado por MK Projetos & Produções Culturais Ltda, na área de tradição e folclore e será realizado nos dias 04.e 05 de maio de 2019. Haverá apresentação de três espetáculos, seis apresentações de danças, uma apresentação de chula e concursos de trova e declamação. O valor habilitado pelo SAT, após diligência e glosa no item 1.19, foi de R\$ 104.714,00. O proponente arcará com R\$ 2.726,00, 2.57% do valor total. O presente projeto foi encaminhado ao Conselheiro Relator em 22.01.2019 e o presente parecer foi elaborado com base na Resolução 001/2018 do Conselho Estadual de Cultura do RGS.

É o relatório.

2. O projeto tem mérito, relevância e oportunidade, eis que atende os requisitos atinentes às dimensões simbólica, econômica e social, como se constata pela leitura das metas, objetivos, elencados no corpo do projeto. O conteúdo dos shows e das manifestações artísticas do projeto estão em consonância com a cultura local e regional. A planilha de custos demonstra, com algumas exceções, valores razoáveis. Deixa-se aqui de apresentar considerações, informações e observações mais alongadas, em vista do obediência aos princípios da economia e celeridade e com vistas a serem evitadas repetições e redundâncias desnecessárias. Tais critérios, inclusive, foram apresentados em recente Sessão do Conselho, por parte do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Estadual de Cultura, com vistas a um trabalho mais ágil e com vistas a um melhor atendimento às partes envolvidas nos projetos.

3. Para viabilização do projeto, ficam sugeridas as seguintes glosas: itens 1.1 e 1.2, 50% do valor de cada, no total R\$ 18.500,00. Quanto aos itens 1.4 a 1.9 sugere-se glosa de 50% para cada item, totalizando R\$ 12.750,00. As glosas são sugeridas em razão de projetos e custos em casos análogos, e, ainda, tendo em vista a infelizmente conhecida situação econômico-financeira de nosso Estado e o panorama das finanças públicas no âmbito da cultura no RGS. É certo que artistas e pessoas envolvidas nos projetos culturais merecem todo o respeito e consideração, mas, em termos de financiamento público para a cultura, é necessária a adoção de critérios.

4. Recomenda-se a liberação dos valores do projeto sejam sujeitas à adoção de todas as medidas necessárias no que diz com segurança, acessibilidade e respeito ao meio ambiente, determinadas por lei e providenciado o devido PPCI. Crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência devem ser objeto de atenções especiais, na forma da lei.

Neste projeto o produtor arcará com 2.57% dos custos, que é louvável. Sugere-se que nas próximas edições do projeto o valor possa ser aumentado, tanto quanto possível e que o município de Santo Ângelo seja convidado a participar do projeto com os valores possíveis.

5. Em conclusão, o projeto "***Rodeio Artístico na Fenamilho Internacional de Santo Ângelo 2019***" é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 70.738,00** (setenta mil e setecentos e trinta e oito reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2019.

Jaime Cimenti

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº

19/1100-0000116-0

Parecer nº 028/2019

CEC/RS

O projeto *RODEIO ARTÍSTICO NA FENAMILHO INTERNACIONAL DE SANTO ÂNGELO 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto em tela foi apresentado por MK Projetos & Produções Culturais Ltda., na área de Tradição e Folclore, será realizado nos dias 04 e 05 de maio de 2019. Haverá apresentação de três espetáculos, seis apresentações de danças, uma apresentação de chula e concursos de trova e declamação. O valor habilitado pelo SAT, após diligência e glosa no item 1.19, foi de R\$ 104.714,00. O proponente arcará com R\$ 2.726,00, 2.57% do valor total. O presente projeto foi encaminhado ao conselheiro relator em 22 de janeiro de 2019, e o presente parecer foi elaborado com base na Resolução 001/2018 do Conselho Estadual de Cultura do RS.

É o relatório.

2. O projeto tem mérito, relevância e oportunidade, eis que atende os requisitos atinentes às dimensões simbólica, econômica e social, como se constata pela leitura das metas, objetivos, elencados no corpo do projeto. O conteúdo dos shows e das manifestações artísticas do projeto está em consonância com a cultura local e regional. A planilha de custos demonstra, com algumas exceções, valores razoáveis. Deixa-se aqui de apresentar considerações, informações e observações mais alongadas, em vista da obediência aos princípios da economia e celeridade e com vistas a serem evitadas repetições e redundâncias desnecessárias. Tais critérios, inclusive, foram apresentados em recente sessão do Conselho, por parte do excelentíssimo senhor presidente do Conselho Estadual de Cultura, objetivando um trabalho mais ágil e um melhor atendimento às partes envolvidas nos projetos.

3. Para viabilização do projeto, ficam sugeridas as seguintes glosas: itens 1.1 e 1.2, 50% do valor de cada, no total R\$ 18.500,00. Quanto aos itens 1.4 a 1.9 sugere-se glosa de 50% para cada item, totalizando R\$ 12.750,00. As glosas são sugeridas em razão de projetos e custos em casos análogos, e, ainda, tendo em vista a infelizmente conhecida situação econômico-financeira de nosso Estado e o panorama das finanças públicas no âmbito da cultura no RS. É certo que artistas e pessoas envolvidas nos projetos culturais merecem todo o respeito e consideração, mas, em termos de financiamento público para a cultura, é necessária a adoção de critérios.

4. Recomenda-se à liberação dos valores do projeto sejam sujeitas a adoção de todas as medidas necessárias referentes à segurança, acessibilidade e ao respeito ao meio ambiente, determinadas por lei e providenciado o devido PPCI. Crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência devem ser objeto de atenções especiais, na forma da lei.

Neste projeto, o produtor arcará com 2.57% dos custos, que é louvável. Sugere-se que, nas próximas edições do projeto, o valor possa ser aumentado, tanto quanto possível e que o município de Santo Ângelo seja convidado a participar do projeto com os valores possíveis.

5. Em conclusão, o projeto *Rodeio Artístico na Fenamilho Internacional de Santo Ângelo 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 73.414,00** (setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

Jaime Cimenti

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS